

**Resolução nº 04/2015**

O Departamento de Competições da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade no quesito de classificação e colocação para a Fase Semifinal, onde a melhor campanha define o mando de campo do segundo jogo e em caso de empate, classifica a associação melhor classificada na primeira fase;

Considerando a necessidade no quesito de classificação e colocação para a Fase Final, onde a melhor campanha define o mando de campo do segundo jogo;

Considerando em poder haver empate por percentual entre duas ou mais equipes;

**RESOLVE:**

Adotar em caso de empate por percentual, os critérios estabelecidos pelo Artigo 9º, que diz:

Art. 9º - Para efeito de classificação, caso haja empate por pontos ganhos em alguma colocação entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate a serem utilizados serão os seguintes, pela ordem;

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Vencedor do confronto direto (apenas para empate entre dois times);
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio.

Dê-se ciência,

Publique-se

E Cumpra-se

Maceió, 16 de abril de 2015.

  
**JOSÉ ROQUE SILVA JÚNIOR**  
Superintendente